

Robôs logo darão sentenças, diz representante de advogados

Para presidente da AASP, tecnologia que agiliza processos
não substitui humanos

**ENTREVISTA
RENATO JOSÉ CURY**

Flávio Ferreira

SÃO PAULO O uso de mecanismos de inteligência artificial já começou a mudar a rotina de escritórios de advocacia e tribunais brasileiros e terá grande impacto na solução de milhões de processos, afirma o presidente da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), Renato Cury, em entrevista à Folha.

Reeleito para comandar a entidade da advocacia paulista que se dedica à prestação de serviços e a oferecer cursos de capacitação, Cury diz que o principal problema da classe hoje é a proliferação de faculdades de direito que não formam profissionais com preparo adequado para a profissão.

O presidente da AASP, que conta com mais de 80 mil associados, afirma que, em tempos de polarização política, os advogados devem atuar como pacificadores e defensores do pluralismo de ideias.

Qual a sua avaliação sobre aplicativos que oferecem o serviço de busca e contrata-

ção de advogados? A relação entre advogado e cliente é uma relação de confiança, e isso a tecnologia não vai mudar. A tecnologia pode abrir portas para facilitar a busca, mas aplicativos que indicam profissionais têm até um viés de mercantilização, o que é contrário aos próprios princípios da advocacia.

A confiança no aplicativo é muito sensível, é algo que, de certa forma, poderia ser imprudente. A parte precisa saber quem é o profissional que está atendendo e saber se ele tem respeito aos preceitos éticos. Os aplicativos não vão conseguir suprir isso.

Confiança e credibilidade você consegue transmitir no olho a olho. Aqueles que tentarem se valer de outros instrumentos podem ter surpresas desagradáveis.

Houve perda de qualidade nas decisões do Tribunal de Justiça de São Paulo com a adoção dos julgamentos virtuais, nos quais os desembargadores apenas enviam os votos aos colegas e não há discussão presencial sobre os processos? O julgamento virtual é necessário em razão do grande volume de processos em andamento no tribunal. O advogado tem a prerroga-

tiva de requerer o julgamento presencial, se entender que isso é o ideal para o seu caso.

Mas nem todos os processos demandam julgamentos presenciais, e isso permite que os desembargadores consigam se debruçar naqueles casos mais complexos. Não houve prejuízo na qualidade das decisões, que dependem mais do perfil de quem está julgando do que da modalidade, presencial ou virtual.

Qual foi o impacto da obrigatoriedade do uso dos sistemas digitais para a apresentação e trâmite de ações, como ocorreu no tribunal paulista? A advocacia sofreu um pouco na transição, mas hoje já convive com isso. A vinda do processo digital trouxe maior agilidade na tramitação dos processos. Hoje o advogado não precisa mais se deslocar até o fórum para fazer o protocolo físico ou uma cópia. Faz isso de seu escritório.

Dentro dessa realidade tecnológica, também há o uso da inteligência artificial. Há programas à disposição dos advogados para ajudar a entender como um juiz julga determinadas matérias, com base nas sentenças anteriormente proferidas por ele. O advogado tem previsibilidade muito maior sobre o resultado do seu processo e pode aconselhar seu cliente a tomar uma melhor decisão, às vezes até estimulando um acordo.

CONTINUA

Renato José Cury, 45

Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP) desde janeiro de 2019. Tem mestrado em direitos difusos e coletivos,

com ênfase em relações de consumo, pela PUC-SP. Sócio do escritório Inglesz, Werneck, Ramos, Cury, Françolin Advogados

Como o sr. vê o uso da inteligência artificial no sistema judicial? Hoje a inteligência artificial já é uma realidade. Já sabemos, por exemplo, que no estado do Paraná um juiz desenvolveu robos que analisam os casos novos, verificam se ele já julgou processos semelhantes e trazem as decisões a ele. Obviamente isso ainda depende de uma interação humana, na verificação de tudo aquilo que foi trazido pelo robô.

Mas a inteligência artificial vem até por uma necessidade, já que temos uma Justiça massificada. Considerando que temos mais de 100 milhões de processos em tramitação no país, é humanamente impossível você ter uma análise detalhada de cada um dos casos.

Hoje já existem sistemas que são utilizados por escritórios de advocacia no qual o robô acessa o sistema do tribunal diariamente e identifica a propositura de ações contra os clientes do escritório. Esse robô já faz o download da petição inicial e a leitura do pedido feito nela. Em seguida, envia uma minuta de email informando detalhes da ação e a média de condenações aplicadas pelo juiz do caso. Em alguns casos, também já sugere a realização de acordos.

Também já há sistemas no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal que estão sendo desenhados para o uso da inteligência social em prol de uma otimização da prestação jurisdicional.

É possível que, no futuro, para determinados casos, as sentenças sejam elaboradas por robôs? Sentenças em um futuro muito próximo serão dadas por robôs. É claro que os juizes terão muito cuidado, pois continuarão sendo obrigados a assinar as sentenças. Não pode ser uma linha de produção, a interação humana ainda vai ser necessária, até para que seja feita uma conferência, porque aquela sentença pode impactar a vida de

um cidadão. Deixar isso ao exclusivo critério de um sistema, acho ainda complicado, mas estamos caminhando para isso. É uma realidade que deverá ser aperfeiçoada ao longo do tempo.

Qual é a repercussão da maior oferta de profissionais no mercado, em razão do aumento no número de faculdades de direito? Esse é hoje o principal problema da advocacia. Existe um grande número de faculdades de direito no Brasil que funcionam sem a menor condição. Existe um estelionato educacional no nosso país, porque as pessoas são estimuladas a ingressar nesses cursos, a pagar durante cinco anos uma mensalidade, e ao final não têm condição sequer de passar no exame da Ordem [dos Advogados do Brasil]. Acabam criticando o exame da Ordem, dizendo que é algo elitista, mas ele busca proteger o cidadão.

O MEC [Ministério da Educação] é o responsável, porque autoriza o funcionamento dos cursos. A OAB tem exercido um protagonismo nessa discussão, pedindo que o MEC pare de aprovar novos cursos. É preciso fazer um trabalho cuidadoso de revisão e só permanecerem os cursos com condições mínimas.

Como o sr. vê a posição da advocacia em tempos de polarização ideológica? O advogado é o pacificador, tem que trabalhar na defesa ferrenha do Estado democrático de Direito, do diálogo, da construção das pontes. Temos que mostrar que a advocacia está unida em prol de uma pauta de avanços civilizatórios, e não retrocessos.

Não devem imperar a raiva e o preconceito. Posso não concordar com determinadas posições, mas nem por isso preciso trabalhar para acabar com a pessoa que pensa diferente. A pluralidade de ideias é que levará à reafirmação do Estado democrático de Direito.

O ministro da Justiça, Sergio Moro, disse que não recebe o presidente do Conselho Federal da OAB, Felipe Santa Cruz, porque este teria adotado 'postura de militante político-partidário'. Como o sr. avalia essa situação? Independentemente de polarizações ideológicas, o presidente do Conselho Federal exerce uma representatividade e precisa sim ter um diálogo muito próximo com o ministro da Justiça, que comanda a Polícia Federal. É preciso conviver com as diferenças. Elas não podem suplantar os interesses institucionais.

A Lava Jato trouxe acusações a escritórios e advogados que teriam participado de crimes em esquemas de corrupção. Como prevenir a atuação de advogados em delitos? O advogado que agir fora dos limites legais tem que ser exemplarmente punido. Não é admissível que qualquer ilegalidade seja relevada.

Mas precisamos ter o cuidado de não confundir o advogado com o seu cliente, e hoje isso tem sido feito de forma deliberada, muitas vezes nas redes sociais, para criminalizar o direito de defesa. Advogados são atacados de forma injusta porque estão exercendo a sagrada atividade profissional de defender alguém.

“

A inteligência artificial é uma realidade. No Paraná, um juiz desenvolveu robôs que analisam os casos novos, verificam se ele já julgou processos semelhantes e trazem as decisões a ele

22 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

Para Moro, mensagens são bobageirada e Gilmar deve assumir responsabilidades

SÃO PAULO O ministro Sérgio Moro (Justiça) disse nesta segunda-feira (20) considerar uma "bobageirada" a publicação de reportagens sobre conversas suas com procuradores da Lava Jato.

Em entrevista ao Roda Viva, da TV Cultura, também criticou declaração do ministro do Supremo Gilmar Mendes sobre a divulgação pelo então juiz federal, em 2016, de áudio de telefonema entre o ex-presidentes Lula e Dilma Rousseff.

Desde junho passado, o site The Intercept Brasil e outros veículos, como a Folha, têm publicado uma série de reportagens com mensagens de autoridades da Lava Jato que mostram que havia colaboração entre Moro e o chefe da força-tarefa, Deltan Dallagnol.

As conversas apontam que o então juiz orientou a ordem de fases da operação, indicou uma prova para uma denúncia do Ministério Público e sugeriu uma testemunha.

Moro disse que a divulgação das mensagens é "um episódio menor" em seu primeiro ano no governo federal.

"Sinceramente, nunca dei muita importância para isso. Acho que ali tem um monte de bobageirada. Agora, foi usado politicamente para tentar, vamos dizer assim, soltar criminosos presos, pessoas que tinham sido condenadas por corrupção e, principalmente, tentar enfraquecer politicamente o Ministério da Justiça."

Moro foi questionado sobre a decisão de tirar o sigilo de conversas telefônicas entre Lula e Dilma em março de 2016 —o que aumentou a pressão pelo impeachment

da então presidente.

A seguir, Gilmar Mendes concedeu liminar suspendendo a nomeação de Lula para a Casa Civil do governo, diante da suspeita de obstrução de Justiça.

Em 2019, também em entrevista ao Roda Viva, Gilmar afirmou que hoje tem "muitas dúvidas" sobre o assunto. "Muito mais dúvidas do que certeza, e lamento muito esse tipo de manipulação."

Para a Lava Jato, o telefonema mostrava que a nomeação de Lula como ministro pretendia travar as investigações sobre ele, transferindo seu caso de Curitiba para o STF.

No entanto, registros inéditos obtidos pela Folha e analisados em conjunto com o site The Intercept Brasil indicam que outras ligações interceptadas pela polícia naquele dia, mantidas em sigilo pelos investigadores, punham em xeque a hipótese adotada na época por Moro.

Na entrevista, ele defendeu seu ato, mas disse que se atribui ao áudio uma importância que não existe.

"É muito fácil [afirmar]: '2016, ah, não tenho culpa nenhuma, fui manipulado'. Não existe nada disso. Ele [Gilmar] tomou a decisão dele na época, ele assuma a responsabilidade pela decisão que ele tomou. Nada ali foi objeto de manipulação ou qualquer espécie de falsidade."

Moro falou sobre a chance de nomeação para o Supremo, em vaga que abrirá neste ano. Bolsonaro disse que quer nela alguém "terrivelmente evangélico". Para o ministro, católico, religião não é fator fundamental para a escolha.

22 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

Sem ter sido investigado, Glenn é acusado de hackear mensagens da Lava Jato

Para Procuradoria, fundador do Intercept orientou grupo a apagar diálogos; jornalista nega, e ministros do STF criticam denúncia

Reynaldo Turollo Jr.,
Gustavo Uribe e
Camila Mattoso

BRASÍLIA E SÃO PAULO O Ministério Público Federal (MPF) em Brasília denunciou nesta terça-feira (21) sete pessoas sob acusação de envolvimento no hackeamento de mensagens de autoridades como o ministro da Justiça, Sergio Moro, e o procurador Deltan Dallagnol, coordenador da Lava Jato em Curitiba.

Entre os denunciados está o jornalista Glenn Greenwald, fundador do site The Intercept Brasil. Ele recebeu os diálogos de fonte anônima e publicou-os em uma série de reportagens, algumas delas em parceria com outros veículos de imprensa, como a Folha.

Glenn não foi investigado nem indiciado pela Polícia Federal, mas o procurador Wellington Oliveira entendeu que ficou demonstrado, em um áudio encontrado em um computador apreendido, que o jornalista orientou o grupo de hackers a apagar mensagens.

Para ele, houve "clara conduta de participação auxiliar [de Glenn] no delito, buscando subverter a ideia de proteção a fonte jornalística em uma imunidade para orientação de criminosos".

Foram também denunciados Walter Delgatti Netto e Thiago Eliezer Martins Santos. Segundo a acusação, eles atuavam como líderes do grupo.

O procurador ainda denunciou Danilo Cristiano Marques, suposto "testa de ferro" de Delgatti; Gustavo Henrique Elias Santos, que teria desenvolvido técnicas para a invasão do Telegram; a mulher dele, a estudante Suelen Oliveira, acusada de agir como laranja em fraudes; e Luiz Molição, que teria sido o portavoza nas conversas com Glenn.

Os crimes imputados são de organização criminosa (exceto a Glenn e Molição), associação criminosa (somente a Glenn e Molição), lavagem de dinheiro (exceto em relação a Glenn, e por causa de fraudes anteriores ao hackeamento) e invasão de dispositivo informático alheio e interceptação ilegal (crimes atribuídos a Delgatti com participação dos demais, exceto Suelen).

A Justiça, agora, avaliará se aceita ou não a denúncia.

Glenn, em nota à coluna Mônica Bergamo, disse que a medida é "uma tentativa óbvia de atacar a imprensa livre".

O advogado Ariovaldo Moreira, que defende Delgatti, Elias Santos e Suelen, afirmou em nota que a denúncia contra seus clientes é política.

Um dos trechos apresentados pelo procurador Wellington Oliveira como prova da participação de Glenn é a transcrição feita pela PF de uma conversa com Molição.

"Isso é nossa obrigação. Então, nós não podemos fazer

nada que pode criar um risco que eles [os investigadores] podem descobrir 'o identidade' de nossa fonte. Então, para gente, nós vamos... como eu disse não podemos apagar todas as conversas porque precisamos manter, mas vamos ter uma cópia num lugar muito seguro... se precisarmos. Pra vocês, nós já salvamos todos [os arquivos], nós já recebemos todos. Eu acho que não tem nenhum propósito, nenhum motivo para vocês manter nada, entendeu?", disse Glenn.

O jornalista, por fim, acrescentou: "Mas isso [destruir o material] é sua, sua escolha, mas estou falando e, isso não vai prejudicar nada que estamos fazendo, se você apaga".

Molição então disse que o grupo queria "uma opinião" do jornalista, que respondeu, segundo a transcrição da PF: "Sim, sim. É difícil porque eu não posso te dar conselho, mas eu eu eu eu tenho a obrigação para proteger meu fonte e essa obrigação é uma obrigação pra mim que é muito séria, muito grave, e nós vamos fazer tudo para fazer isso, entendeu?".

No entendimento do procurador, nesse trecho houve confusão entre os interlocutores: Molição estava perguntando sobre copiar mensagens de Telegram de novas vítimas, mas Glenn se esquivou de responder sobre isso, pois sabia que a conduta era irregular.

CONTINUA

Para Wellington Oliveira, Glenn, “de forma livre, consciente e voluntária, auxiliou, incentivou e orientou, de maneira direta, o grupo criminoso, durante a prática delitativa, agindo como garantidor do grupo, obtendo vantagem financeira com a conduta aqui descrita [ao divulgar as conversas em seu site]”.

Ele, no entanto, não apresenta eventual aferição de lucros do The Intercept para justificar a afirmação. Embora cite a questão financeira na peça, o procurador não denuncia Glenn por nenhum crime relacionado a isso.

Embora o procurador tenha usado o mesmo material transcrito pela PF, o delegado Luiz Flávio Zampronha disse não ter sido possível identificar ações de Glenn no hackeamento. “Pelas evidências obtidas até o momento, não é possível identificar a participação moral e material do jornalista Glenn Greenwald nos crimes investigados”, escreveu Zampronha em relatório da PF.

No mesmo documento que embasou as análises da PF e do procurador, consta que Glenn não aconselhou Molição.

Wellington Oliveira seguiu outra linha. “Doutrina e jurisprudência entendem que o profissional [jornalista] que apenas divulga dados sigilosos, sem participar, de maneira direta, da quebra do sigilo dessas informações, não pratica nenhum fato típico, não havendo, assim, persecução penal”, escreveu o procurador.

“Diferente é a situação em que o ‘jornalista’ recebe material ilícito enquanto a situação delituosa ocorre e, tendo ciência de que a conduta criminosa ainda persiste, mantém contato com os agentes infratores e ainda garante que os criminosos serão por ele protegidos.”

Sobre sigilo da fonte, o artigo 5º da Constituição afirma: “É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional”.

De acordo com o MPF, Glenn não foi investigado pela PF em respeito a uma decisão cautelar do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal.

O MPF informou que vai enviar cópia da denúncia à Procuradoria-Geral da República para subsidiar eventual pedido de revogação da decisão.

A denúncia contra Glenn repercutiu no mundo político.

Na entrada do Palácio da Alvorada, Bolsonaro afirmou: “Quem denunciou foi a Justiça. Você não acredita na Justiça?”, corrigindo-se após ser informado que cabe ao Ministério Público fazer a denúncia. “É MP, MP”, disse.

Em julho de 2019, um mês após as primeiras reportagens sobre os diálogos da força-tarefa no Telegram, Bolsonaro chamou Glenn de malandro. “Talvez pegue uma cana aqui no Brasil, não vai pegar lá fora não”, afirmou à época.

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), por sua vez, criticou a denúncia. “É uma ameaça à liberdade de imprensa. Jornalismo não é crime. Sem jornalismo livre não há democracia”, disse.

Ao Painel, o ministro Marco Aurélio Mello, do STF, afirmou que a denúncia contra Glenn é problemática. “É um problema quando você pratica atos que afetam a liberdade de expressão.”

Para Gilmar Mendes, a medida afronta sua decisão de agosto e visa à responsabilização de Glenn.

As mensagens entre Moro e Deltan

O que revelam as mensagens obtidas pelo Intercept? Os diálogos indicam que houve colaboração entre o então juiz Sergio Moro e o procurador da República Deltan Dallagnol quando ambos integravam a força-tarefa da Operação Lava Jato. Nas conversas, Moro sugere, por exemplo, que Deltan procure uma fonte que pode auxiliar a

Procuradoria no processo contra Lula, opina sobre a deflagração de operações e interfere em estratégias da força-tarefa na construção das denúncias contra investigados. O procurador, por sua vez, extrapolou sua competência e incentivou colegas em Brasília e Curitiba a investigar o ministro Dias Toffoli, do Supremo

O que diz a lei sobre o papel do juiz? E do Ministério Público?

É papel do juiz se manter imparcial diante da acusação e da defesa. Juizes que estão de alguma forma comprometidos com uma das partes devem se considerar suspeitos e, portanto, impedidos de julgar a ação. Quanto ao Ministério Público, a Constituição afirma que são princípios institucionais “a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional”

O que dizem Moro e Deltan?

O ministro da Justiça afirmou que não viu nada “de mais” nas mensagens e que não houve nenhuma orientação ao Ministério Público. Na segunda (20), em entrevista ao programa Roda Viva, da TV Cultura, chamou as conversas de “bobageiradas”. Deltan e a força-tarefa da Lava Jato, assim como Moro, afirmam que não reconhecem as mensagens que lhes são atribuídas e que não houve irregularidades na condução da operação

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Houve investigações sobre o caso? A Polícia Federal investigou o vazamento das mensagens e o ataque às contas do Telegram dos procuradores e demais autoridades. É também a isso que se refere a denúncia do MPF apresentada nesta terça-feira (21). As mensagens não passaram por perícia e não foi anunciada nenhuma investigação oficial sobre o teor das conversas, ou seja, que apure se houve eventual comportamento inadequado da Procuradoria ou de Moro

22 JAN 2020

Entenda a denúncia contra Glenn

Qual a acusação contra Glenn Greenwald?

O jornalista foi denunciado pelo MPF sob acusação de associação criminosa, interceptação de comunicações e invasão de dispositivo informático. A denúncia está relacionada às mensagens no aplicativo Telegram que sugerem a colaboração entre procuradores da força-tarefa da Lava Jato e o ex-juiz Sergio Moro. O pacote de mensagens, obtido pelo The Intercept Brasil (fundado por Glenn), embasou reportagens do site e, posteriormente, de outros veículos, como a **Folha**. Outras seis pessoas foram denunciadas no caso, algumas delas envolvidas também em fraudes pela internet

Glenn já era investigado?

O jornalista não foi investigado nem indiciado pela Polícia Federal

Quais os argumentos do MPF?

Segundo o procurador Wellington Oliveira, um diálogo demonstra que Glenn auxiliou, incentivou e orientou o grupo que invadiu as contas de Telegram na prática de crimes

O que foi dito nessa conversa?

Resumidamente, no diálogo em questão, Luiz Molição, suposto porta-voz do grupo acusado, pergunta se deveria guardar os arquivos das conversas hackeadas. Glenn, por sua vez, diz que não pode dar conselhos e afirma: "nós já salvamos todos [os arquivos], nós já recebemos todos. Eu acho que não tem nenhum propósito, nenhum motivo para vocês manter nada, entendeu?". A denúncia diz que Glenn buscou "subverter a ideia de proteção a fonte jornalística em uma imunidade para orientação de criminosos"

O que diz a Polícia Federal?

Relatório da PF afirmou que não havia evidência de participação de Glenn nos crimes. O documento também traz o diálogo usado pelo MPF como base da denúncia, mas chega a conclusão oposta à do procurador Oliveira.

Como o Intercept obteve as mensagens?

Quando as primeiras reportagens foram publicadas, em junho, o site informou que obteve o material de uma fonte anônima

O que acontece agora?

A Justiça analisa se recebe a denúncia. Se isso acontecer, os acusados viram réus

CONTINUA

Procurador foi do Exército e já processou Lula em duas ações Renato Onofre

BRASÍLIA De perfil discreto, o procurador da República Wellington Oliveira, 51, é visto como membro isolado da estrutura do Ministério Público Federal. Dois servidores do órgão ouvidos pela Folha sob a condição de anonimato afirmaram que ele se mantém fora das redes sociais e dos grupos de discussão internos.

Membro do MPF desde março de 2004, Oliveira foi do Exército durante 13 anos, onde chegou a sargento. Também atuou na Defensoria Pública do Distrito Federal.

Em 2018, sofreu ataques de grupos ligados à esquerda quando denunciou o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Felipe Santa Cruz, sob a acusação de ter caluniado o ministro Moro. A ação foi rejeitada pela Justiça.

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) também já foi alvo do procurador em duas oportunidades.

Em 2007, Oliveira acusou o petista de improbidade administrativa ainda no exercício da Presidência, sustentando que o governo fez superávit primário com recursos que deveriam ser usados em ações sociais — a ação foi rejeitada.

A época, Oliveira disse que iam interpretá-lo como um “pobre maluco” que “não tinha o que fazer” e que trabalhou por sete meses para “perseguir Lula”. “Talvez o presidente Lula diga que não sabia outra vez. Como ele disse que não sabia o que acontecia do lado do gabinete do mensalão.”

Em 2016, o procurador pediu ao então juiz Moro acesso a documentos relativos aos presentes recebidos por Lula durante a Presidência. Ele abriu uma investigação sobre suposta apropriação indevida de um crucifixo por Lula.

Dois anos depois, Oliveira chegou a pedir o arquivamento das investigações, mas a decisão foi rejeitada pela Justiça. Ele saiu do caso logo em seguida. O processo está em andamento, sob a responsabilidade do procurador Frederico Paiva.

Procurado, Wellington Oliveira não se manifestou até a conclusão desta edição.

Entidades falam em manipulação para condenar jornalista

SÃO PAULO Entidades de imprensa criticaram nesta terça-feira (21) a denúncia do Ministério Público Federal contra o jornalista Glenn Greenwald. Entre as críticas, rotularam a medida de um procurador como “mais um ataque à liberdade de imprensa” e “tentativa grotesca de manipulação para tentar condenar o jornalista.”

A Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo), a Fenaj (Federação Nacional dos Jornalistas) e a ABI (Associação Brasileira de Imprensa) estão entre as organizações que se manifestaram. Procurada, a ANJ (Associação Nacional de Jornais) afirmou que não iria se pronunciar.

Segundo a Abraji, os diálogos apresentados como provas não confirmam as acusações do procurador, sendo a denúncia “baseada em uma interpretação distorcida das conversas do jornalista com sua então fonte”.

“[A denúncia] Tem como único propósito constranger o profissional, como o texto da denúncia deixa ver: por duas vezes, o procurador refere-se a Greenwald com o termo jornalista entre aspas, como se ele não se qualificasse como tal — e como se coubesse a um membro do MPF definir quem é ou não jornalista”.

A Fenaj, em críticas semelhantes, afirma que o Ministério Público “ignora a Constituição brasileira” ao denunciar Glenn Greenwald.

“Não é dever do jornalista atestar a legalidade da obtenção das informações e, sim, verificar a veracidade das informações, antes de divulgá-las à sociedade”, disse em nota.

No seu pronunciamento, a ABI pediu à Justiça Federal que rejeite a denúncia.
Daniela Arcanjo

FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSSIAN

Manipular e perseguir

BRASÍLIA A Polícia Federal ouviu as 1.285 palavras trocadas entre Glenn Greenwald e um dos hackers de Araraquara no último dia 7 de junho. O delegado não viu provas contra o jornalista e anotou que ele manteve na conversa “uma postura cuidadosa e distante”. Já o procurador Wellington Oliveira realizou a façanha de analisar o mesmíssimo diálogo e denunciar o repórter por três crimes.

O contorcionismo do Ministério Público Federal para alvejar Glenn mostra como uma corporação é capaz de manipular o sentido das leis para proteger seus próprios integrantes e perseguir quem incomoda.

O procurador ignorou o fato de que o jornalista não era sequer investigado pelo hackeamento de autoridades como Sergio Moro e a forçatarefa da Lava Jato. Preferiu distorcer diálogos que, na verdade, desmontam sua própria tese.

O responsável pela denúncia argumentou que Glenn recebeu material de sua fonte enquanto o grupo continuava acessando ilegalmente conversas de outros personagens. A investigação, porém, aponta que as mensagens utilizadas pelo jornalista haviam sido obtidas anteriormente.

A lei, aliás, não responsabiliza ninguém por simplesmente ter conhecimento de um crime. Além disso, a gravação usada como única prova na denúncia indica que Glenn não estimulou hackeamentos.

A acusação é tão frágil que o procurador precisou deturpar o trecho em que um dos integrantes do grupo pergunta a Glenn se deve apagar as mensagens roubadas.

O jornalista disse que não poderia orientá-lo e acrescentou que ele poderia deletar o material para que seu papel como fonte fosse preservado. Trata-se de um preceito gravado na Constituição, mas o procurador pintou o trecho como se fosse uma manobra para dificultar a investigação.

O acusador atropelou princípios para defender interesses corporativos de seus colegas da Lava Jato, atingidos pelas revelações de Glenn. A tentativa de intimidação é a prova de que a liberdade de imprensa é essencial para evitar abusos de poder.

22 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

22 JAN 2020

Tempo de maturação

Apesar da repercussão da denúncia contra Glenn Greenwald, uma reclamação ao Supremo não deve ser encaminhada nos próximos dias, durante o recesso do Judiciário. O plantonista da corte é o ministro Luiz Fux, considerado simpático à Lava Jato. A estratégia do jornalista é esperar o retorno do relator, Gilmar Mendes, que viu a denúncia como uma afronta a uma determinação sua do ano passado. Advogados de Glenn avaliam também pedir a rejeição ainda na primeira instância.

REVISÃO Advogados e ministros de cortes superiores afirmam que a denúncia contra Glenn não deve prosperar por uma razão técnica.

LINHA DO TEMPO Para criminalistas, o inquérito só conseguiu mostrar contato do jornalista com os autores após a invasão ter ocorrido. Assim, não haveria indícios de que Glenn tenha instigado ou dado meios para a ação, elementos necessários para configuração de crime. O procurador diz que o jornalista recebeu material de origem ilícita enquanto o grupo ainda agia.

PERIGO O ministro Marco Aurélio Mello, do STF (Supremo Tribunal Federal), afirmou que a denúncia é um ato “problemático” e “perigoso” por se tratar de situação que, segundo ele, pode cercear a liberdade de expressão.

PARA CIMA Integrantes do Conselho Nacional do Ministério Público devem pedir a abertura de uma investigação sobre a conduta do procurador Wellington Oliveira, do Distrito Federal.

ME DÊ MOTIVOS Uma das teses é que Oliveira pode ter infringido resolução que regulamenta o oferecimento de denúncias ao ter acusado Glenn de um crime sem antes ter aberto inquérito ou tê-lo chamado para um depoimento.

TIROTEIO

“Sem qualquer constrangimento, atacam a liberdade de imprensa. Assim como não se constroem em vazar investigações

Do senador Jaques Wagner (PT-BA), em crítica ao Ministério Público Federal, após denúncia contra o jornalista Glenn Greenwald

MPF acata pedido para enquadrar Alvim em crime

SÃO PAULO A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), do Ministério Público Federal, acatou nesta segunda (20) representação contra o ex-secretário de Cultura Roberto Alvim.

A PFDC solicitou sua responsabilização administrativa e criminal, por apologia do nazismo, a revisão das nomeações autorizadas por Alvim e a revogação imediata do Prêmio Nacional das Artes.

22 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

LUIZ FERNANDO SÁ E SOUZA PACHECO

Advogado, é conselheiro seccional da OAB-SP e do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD)

Garantia do juízo de garantias Escolha deverá obedecer a normas democráticas

Sergio Moro vem colecionando derrota após derrota. Entre tantas, no bojo de seu autoritário e felizmente desidratado pacote anticrime, lhe foi impingida pelo Congresso e sancionada pelo seu presidente a criação do juiz das garantias.

O juiz das garantias é aquele que controla a legalidade do inquérito policial, que zela e procura garantir a lisura das investigações levadas a efeito pela polícia e pelo Ministério Público (órgão que jamais poderia investigar, registre-se). É este magistrado, e não mais aquele que virá a ser o juiz da ação penal, se ela for proposta, quem passará a decidir sobre prisões cautelares, afastamento de sigilo fiscal, bancário, telefônico, telemático e buscas e apreensões, dentre outras atribuições cautelares inerentes à investigação.

Finda esta, o Ministério Público, se convencido da existência de crime e de indícios de autoria, oferece denúncia — peça que inaugura a ação

penal. O juiz das garantias deixa sua jurisdição, remetendo os autos para o juiz que, a partir de então, dará marcha ao processo até a sentença.

O instituto é moderno e vale observar que já vem sendo aplicado com sucesso nos Estados Unidos, em Portugal, na Espanha, na Itália, no Chile e entre outros países.

Essa bipartição de funções judiciais é velha demanda dos processualistas — sua criação estava em discussão no Senado desde 2009 — porque traz maior isenção e maior imparcialidade ao juiz que decidirá o mérito da ação, garantindo um resultado mais justo e consentâneo com a Constituição Federal.

Diversos organismos de peso festejaram a criação do juiz das garantias: OAB, IDDD (Instituto de Defesa do Direito de Defesa), Associação dos Juizes Federais do Brasil, Colégio Nacional dos Defensores Públicos-Gerais e Associação Juizes para a Democracia, entre tantos outros.

Em meio à celebração, contudo, aspecto prático dos mais graves, exemplificado pela jurisdição exercida em São Paulo, merece observação para que seu ponto deletério não contamine todo o Judiciário brasileiro, desvirtuando a nova legislação.

Na capital paulista, há mais de 30 anos, funciona o Dipo (Departamento de Inquéritos Policiais), que conta com 13 juizes. Na prática, parece um juízo de garantias. É de lá que saem decisões judiciais em inquéritos.

O Dipo é o órgão jurisdicional responsável, no curso da investigação, pelo deferimento ou não de medidas cautelares invasivas que demandam do magistrado um sopesamento entre cautela, necessidade e direitos e garantias fundamentais do cidadão.

Ocorre que os 13 juizes são escolhidos a dedo pela chefia. Ou seja, sendo a cúpula do Judiciário pouco garantista, teremos sempre um juízo de garantias composto por magistrados pinçados entre os menos garantistas, em total afronta à lei e ao princípio do juiz natural.

A fim de evitar essa tragédia, é necessário que os tribunais do país inteiro estabeleçam normas internas claras, democráticas e imparciais para o preenchimento das vagas destinadas à judicatura ora criada.

Apenas um exemplo à guisa de sugestão: abrem-se vagas para juiz das garantias; os interessados se inscrevem; e os mais antigos na carreira são escolhidos.

Garantida estará a imparcialidade, razão de ser da garantia ora adotada.

FOLHA DE S. PAULO 22 JAN 2020

Ministério Público de MG denuncia 16 pessoas por mortes em Brumadinho

Engenheiros e executivos são acusados de homicídio doloso e crimes ambientais; 270 morreram

TRAGÉDIA EM BRUMADINHO

Fernanda Canofre

BELO HORIZONTE O Ministério Público de Minas Gerais denunciou 16 pessoas sob a acusação de homicídio doloso duplamente qualificado — quando há intenção de cometer crime — pelo rompimento da barragem B1, no Córrego do Feijão, ocorrido no dia 25 de janeiro de 2019.

A denúncia por homicídio duplamente qualificado, segundo a Promotoria, foi porque os crimes foram praticados por meio que resultou perigo comum, com número indeterminado de pessoas expostas ao risco de serem atingidas pela lama, e mediante recurso que impossibilitou ou dificultou a defesa das vítimas.

O desastre em Brumadinho (MG) deixou 270 mortos — 259 já identificados e 11 ainda desaparecidos (leia mais abaixo). Familiares das vítimas contam 272 mortes, incluindo dois bebês que ainda estavam nas barrigas das mães.

Entre os 16 denunciados está o ex-diretor-presidente da Vale, Fabio Schwartsman, além de outros funcionários da mineradora e da empresa alemã Tüv Süd.

O rompimento da barragem despejou 9,7 milhões de metros cúbicos de rejeito de mineração, destruindo comunidades e atingindo o rio Paraopeba, diz o Ministério Público. A lama matou espécies

da fauna silvestre e aquática, destruiu ninhos, abrigos e criadouros e florestas consideradas de preservação permanente, entre outros danos.

As empresas Vale e Tüv Süd foram denunciadas por crimes ambientais, assim como os demais acusados. Os crimes apontados foram contra fauna, flora e crime de poluição.

A denúncia foi encaminhada à Justiça na manhã desta terça-feira (21), quatro dias antes de o desastre completar um ano. Ela é resulta-

do de investigação conjunta do Ministério Público de Minas Gerais e da Polícia Civil do estado. Questionado sobre o tempo de um ano para a denúncia, o promotor disse que a data próxima ao aniversário do desastre se tratou apenas de uma coincidência.

Um dos promotores da força-tarefa, William Garcia Pinto Coelho, chamou de ditadura corporativa o sistema pelo qual as duas empresas denunciadas operavam.

“As duas corporações impuseram à sociedade o risco que elas, corporações, decidiram que a sociedade deveria correr”, afirmou a jornalista.

A Promotoria disse ainda que a barragem B1 apresentava situação crítica para riscos geotécnicos pelo menos desde 2017 e que a Vale ocultava informações do poder público e da sociedade sobre a situação de segurança de suas barragens.

Os promotores afirmam que a mineradora possuía instrumentos internos que permitiam amplo conhecimento sobre as estruturas. Eles citam o Painel Independente de Especialistas para Segurança e Gestão de Riscos de Estruturas Geotécnicas de junho de 2018, que colocou a B1 na 8ª posição em um ranking de 10 barragens com situação inaceitável, segundo a própria Vale.

“

As duas corporações [Vale e Tüv Süd] impuseram à sociedade o risco que elas, corporações, decidiram que a sociedade deveria correr

William Garcia Pinto Coelho
promotor da força-tarefa
de Brumadinho

CONTINUA

22 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A declaração de estabilidade para a estrutura em Brumadinho foi emitida pela empresa Tüv Süd no mesmo mês.

“A Vale constituiu internamente verdadeira ‘caixa-preta’, consistente em estratégia corporativa de manter sigilosamente informações sobre riscos geotécnicos inaceitáveis de barragens de rejeito”, diz a denúncia.

Os promotores apontam ainda o que chamam de relação de conluio, recompensas e conflito de interesses entre as duas empresas — Vale e Tüv Süd.

“Em um contexto de divisão de tarefas, os denunciados concorreram de forma determinante para a omissão penalmente relevante quanto aos deveres de providenciar medidas de transparência, segurança e emergência, que, caso tivessem sido adotadas, impediriam que os resultados mortes e danos ambientais ocorressem da forma e na proporção que ocorreram”, afirma a denúncia.

A Promotoria encaminhou também ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedido cautelar de prisão do gerente-geral da Tüv Süd na Alemanha, Chris-Peter Meier, um dos denunciados. O Ministério Público alega que ele não se dispôs a contribuir com as investigações e por ter residência fixa em outro país pode não ter a lei penal aplicada.

Foi pedido que todos os engenheiros denunciados tenham suas atividades suspensas e sejam proibidos de deixar o Brasil.

Os 16 denunciados e as empresas foram indiciados pela polícia também nesta terça. Durante as investigações fo-

ram ouvidas 183 pessoas.

Por meio de nota, a Tüv Süd diz que segue conser-nada, reitera o compromisso em ver os fatos esclarecidos e que continua cooperando com autoridades e instituições no Brasil e na Alemanha.

“Enquanto os processos legais e oficiais ainda estiverem em curso, e até que se apurem as reais causas do acidente de forma conclusiva, a Tüv Süd não poderá fornecer mais informações sobre o caso”, diz.

Em nota, a defesa de três dos indiciados ligados à Tüv Süd (André Yassuda, Makoto Namba e Marlísio Cecílio) disse que a denúncia oferecida pela Promotoria “contém graves erros e faz uma interpretação completamente equivocada da prova técnica que foi produzida”.

“A acusação de homicídio doloso, ou seja, com intenção de matar, é claramente panfletária, contraria as mais básicas lições de Direito Penal e será objeto de contestação”, diz a nota.

Ainda segundo a nota do advogado Augusto de Arruda Botelho, os três citados demonstrarão na Justiça, caso a denúncia seja recebida, “que o trabalho destes renomados engenheiros sempre se pautou nas melhores práticas e em acordo com os parâmetros internacionais de engenharia”.

A Vale não retornou o contato da Folha. As defesas dos demais acusados não foram localizadas até a conclusão desta edição.

Quem são os denunciados

VALE

- Fabio Schwartsman diretor-presidente
- Silmar Magalhães Silva diretor do Corredor Sudeste
- Lúcio Flavo Gallon Cavalli diretor de planejamento e desenvolvimento de ferrosos e carvão
- Joaquim Pedro de Toledo gerente-executivo de planejamento, programação e gestão do Corredor Sudeste
- Alexandre de Paula Campanha gerente-executivo de governança em geotecnia e fechamento de mina
- Renzo Albieri Guimarães de Carvalho gerente operacional de geotecnia do Corredor Sudeste
- Marilene C. O. L. de Assis Araújo gerente de gestão de estruturas geotécnicas
- César Augusto Paulino Grandchamp especialista técnico em geotecnia do corredor Sudeste
- Cristina Heloíza da Silva Malheiros engenheira sênior junto à gerência de geotecnia operacional
- Washington Pirete da Silva engenheiro especialista da gerência executiva de governança em geotecnia e fechamento da mina
- Felipe Figueiredo Rocha engenheiro civil, atuava na gerência de gestão de estruturas geotécnicas

TÜV SÜD

- Chris-Peter Meier gerente-geral da empresa
- Arsênio Negro Júnior consultor técnico
- André Jum Yassuda consultor técnico
- Makoto Namba coordenador
- Marlísio Oliveira Cecílio Júnior especialista técnico

22 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

Brumadinho, 1 ano

Tragédia que matou 270 é testemunho da inépcia de governos e da Vale em proteger populações

Completam-se neste sábado (25) 12 meses da queda da barragem em Brumadinho (MG). O maior desastre ambiental da história da mineração brasileira engolfou 270 vidas na onda com 9,7 milhões de m³ de lama, meros três anos depois de tragédia similar em Mariana, também em Minas Gerais.

Não seria de esperar que, numa catástrofe desse tamanho, a apuração de responsabilidades estivesse de toda concluída. Na terça-feira (21), o Ministério Público de Minas Gerais apresentou denúncias contra 16 pessoas, por homicídio doloso, e as empresas Vale e Tüv Süd, por crimes ambientais. Falta a Justiça aceitá-las, processar os acusados e proferir as condenações —se chegar a tanto.

O processo é complexo e se anuncia moroso. Só a Polícia Civil mineira ouviu 183 testemunhas. A experiência com a outra tragédia envolvendo a Vale, coproprietária da Samarco em Mariana, mostra que não é trivial provar o dolo de executivos e engenheiros.

Além disso, desenha-se um conflito de competências com a esfera nacional, dado que a Polícia Federal tem outro inquérito em curso, o qual calcula terminar a partir de junho. A qual Justiça caberá dar a última palavra sobre o caso, à estadual ou à federal?

Qualquer que seja o desfecho judicial, nada apagará o fato de que a Vale ergueu recinto administra-

tivo e refeitório no caminho previsto da maré de lodo. Essa nódoa de negligência permanecerá com a companhia por muito tempo, porque sem sua decisão temerária o cômputo de vítimas jamais chegaria às três centenas.

A empresa já vinha recebendo autuações por problemas na barragem de Córrego do Feijão. Somadas às multas lavradas pelo Ibama após o derramamento, a punição monta a meio bilhão de reais, mas em média só 5% das autuações ambientais terminam recolhidas.

O valor empalidece diante do montante já desembolsado pela Vale com indenizações e outras despesas em 2019, R\$ 6,6 bilhões. A empresa fez também provisão de R\$ 33 bilhões até 2031, aí incluído o descomissionamento de outras nove barragens.

As famílias dos mortos na tragédia recebem compensações que podem superar R\$ 1,5 milhão, dependendo do número de dependentes além do cônjuge. Mas é evidente que isso está longe de representar medida adequada do dano social e do sofrimento humano causados pelo desastre.

A reparação, é preciso dizer, só estará completa quando multinacionais do porte da Vale e o despreparado poder público no Brasil se mostrarem enfim competentes para cumprir seu dever de proteger a população. Remediar é bom, e obrigatório, mas prevenir é melhor.

22 JAN 2020

FOLHA DE LONDRINA

Decisão judicial reduz em 25,7% valor de pedágios da Econorte

Comunicado foi recebido pelo mercado com forte queda no valor das ações do grupo que administra a concessionária

“A redução dos valores vai ajudar um pouco,

Vitor Struck

Reportagem Local

Agora, cadê as obras de duplicação?”

As tarifas das praças de pedágio da Econorte ficam 25,77% mais baratas a partir desta quarta-feira (22). A concessionária foi intimada da decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região na ação de improbidade administrativa proposta pelo Governo do Paraná que determina a redução dos valores nas praças de Jataizinho, Jacarezinho e Sertaneja.

No caso de Jataizinho, valor mais alto dentre as praças administradas pela concessionária, a tarifa deve cair dos atuais R\$ 24,60 para R\$ 18,20 para automóveis de passeio. Em Jacarezinho e Sertaneja os valores cobrados destes veículos serão R\$ 16,80 e R\$ 15,60, respectivamente. Já para caminhões com até seis eixos, o valor estabelecido para as três praças de pedágio ficou em R\$ 88,80.

O recebimento da intimação judicial pela Econorte foi comunicado aos investidores logo no início da tarde desta terça-feira, o que provocou imediatamente uma forte queda no valor das ações da Triunfo, grupo que pertence a Eco-

norte, em 4,90%. Já no fechamento no pregão, a queda no preço da ação foi de 8,82%.

“A Concessionária está tomando todas as medidas legais e judiciais cabíveis para assegurar seus direitos em face da decisão. Os serviços da rodovia e atendimento aos usuários seguem sendo prestados, apesar da redução”, disse a Triunfo que está proibida de distribuir dividendos.

No início deste mês, a força-tarefa da Operação Lava Jato no Paraná voltou a pedir a condenação de 14 pessoas investigadas em um suposto esquema criminoso de concessão de rodovias federais e lavagem de dinheiro, o que ficou conhecido com a deflagração da operação “Integração”, braço paranaense da Lava Jato. Entre os réus da operação, estão o ex-presidente da Econorte, Hélio Ogama, e outros funcionários da concessionária, além do ex-diretor do DER, Nelson Leal Júnior, e os empresários Marcelo José Abbud e Adir Assad.

Segundo o Ministério Público Federal, os crimes foram cometidos através de empresas “noteiras”, aquelas consti-

tuidas de maneira fraudulenta, além da aquisição de imóveis, utilização de operadores financeiros e contratação de empresas com contratos superfaturados.

A Lava Jato solicitou também a condenação dos réus a restituírem os danos causados pelo esquema em R\$ 126 milhões correspondentes ao crime de lavagem de dinheiro, e R\$ 31 milhões para reparação dos valores desviados dos cofres do estado.

Já a ação movida pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem) e pela Procuradoria-Geral do Estado também pede a restituição de R\$ 4 bilhões aos usuários referentes aos valores arrecadados na praça de Jacarezinho, que estava prevista no contrato original. A Econorte informou que não irá se manifestar sobre a ação.

CONTINUA

22 JAN 2020

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Para o presidente do Sintra-com (Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários Autônomos de Bens de Londrina e Região), Carlos Roberto Dellarosa, a redução apresentada, de fato, ajuda os transportadores autônomos. No entanto, Dellarosa não deixou de demonstrar preocupação com a proximidade do fim do contrato entre a concessionária e o governo do Paraná, marcada para 2021.

“Vai ajudar um pouco o grande embarcador ou aquele caminhão que vai passar vazio, R\$ 25 já é uma refeição. Agora, cadê as obras de duplicação?”, questiona.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça pela Paz em Casa movimentou mais de 120 mil processos

A Semana Justiça pela Paz em Casa é uma ação dos 27 tribunais de Justiça voltada à prevenção e ao combate à violência contra a mulher

Em 2019, a Justiça brasileira deu andamento a mais de 120 mil processos de violência doméstica contra mulheres, entre eles, de feminicídio ou tentativa de feminicídio. Os processos foram analisados durante as três edições das Semanas Justiça Pela Paz em Casa, quando os tribunais de Justiça concentram os julgamentos de processos de violência e feminicídio.

A última edição da ação, ocorrida em novembro de 2019, movimentou ao todo 30 mil processos de violência doméstica, entre eles 170 casos de feminicídios ou tentativas de feminicídios. O número corresponde a 3,41% do total de processos em andamento no país.

Em cinco dias de funcionamento, a Justiça fez mais de 18 mil audiências, concedeu 9 mil medidas protetivas e avaliou o mérito em 10,5 mil processos. No período, havia 998 mil processos em andamento. Nas edições anteriores, ocorridas em agosto e março, houve andamento em aproximadamente 40 mil e 51 mil processos, respectivamente.

Em números absolutos, foram proferidas 10,4 mil sentenças de mérito e concedidas 9 mil medidas protetivas. Ao longo das quinze semanas do programa Justiça pela Paz em Casa, feitas entre março de 2015 e novembro de 2019, houve 239 mil audiências e foram concedidas 105 mil medidas protetivas.

As Semanas Justiça pela Paz em Casa são feitas na segunda semana do mês de março, na penúltima semana do mês de agosto e na última semana do mês de novembro de cada ano.

22 JAN 2020

22 JAN 2020

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Restituição imediata ao erário de bem subtraído não afasta ato de improbidade

O ressarcimento ou a restituição à administração pública de bens subtraídos não desfaz o ato de improbidade administrativa. A decisão, por maioria, é da 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao manter condenação de um ex-funcionário dos Correios e de outras duas pessoas que subtraíram 40 caixas de papel da empresa.

O valor estimado do mate-

rial desviado era de R\$ 4,8 mil, mas as resmas foram recuperadas no mesmo dia pela Polícia Federal. No voto — que foi acompanhado pela maioria do colegiado —, o ministro Benedito Gonçalves lembrou que é inquestionável que o ex-agente participou da subtração das caixas de papel, fato que causou prejuízo ao patrimônio público a partir do momento em que o bem foi retirado da

empresa e esteve sob a posse dos réus.

A razão de ser da discussão é que, segundo o artigo 10, inciso I, da lei de improbidade administrativa (Lei 8.429/92), o ato de improbidade deve causar lesão ao erário. Como as caixas de papel foram recuperadas no mesmo dia, os ministros decidiram se, no caso concreto, houve ou não lesão aos cofres públicos.

LEANDRO MAZZINI

BENS

Advogados criminalistas querem derrubar a norma do pacote anticrime que determina a perda de bens em caso de condenação. Alegam que a medida, aprovada pelo Congresso, cria uma pena de “confisco de bens”.

PROGRESSÃO

Na ação protocolada no STF, Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (Abracrim) também questiona as alterações na Lei de Execuções Penais. A entidade diz que a nova redação “endurece de forma desproporcional a progressão de regime”.

FÁBIO CAMPANA

“BOBAJARADA”

No programa Roda Viva que foi ao ar nesta segunda (20), Sergio Moro aproveitou para criticar a chamada Vaza Jato, que classificou como “bobajorada”. “Sempre achei um monte de ‘bobajorada’. Nunca entendi direito a importância daquilo”, disse, minimizando as reportagens inicialmente publicadas pelo site Intercept.

EM SEGREDO

O TSE estabeleceu o prazo de 14 de setembro para que juízes julguem todos os estimados 500 mil registros de candidatos para a eleição municipal deste ano. Fica em segredo até 16 de junho o total de recursos disponíveis para candidatos financiarem suas campanhas com o Fundo Eleitoral. O prazo foi determinado pela própria Justiça Eleitoral.

22 JAN 2020

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

BEBEL RITZMANN

AÇÕES LEGAIS

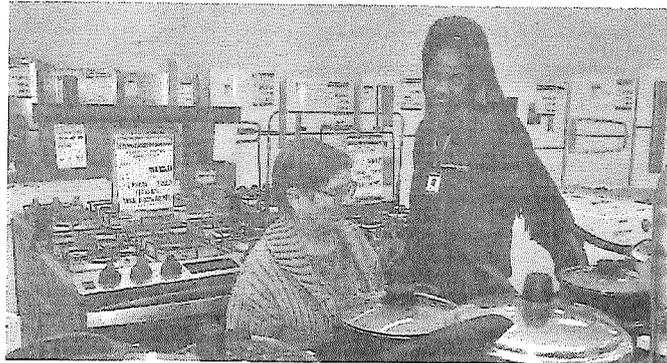
TRT do Paraná empossa quatro novas juízas titulares



Solenidade de posse das novas juízas titulares do TRT do Paraná

O Tribunal Regional do Trabalho do Paraná empossou novas juízas titulares de quatro varas do interior. Todas atuavam como magistradas substitutas em diferentes regiões do Estado e ascenderam à titularidade por meio de processo de promoção por antiguidade ou merecimento. Cristiane Sloboda assume a Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon; Mariele Moya Munhoz, a 1ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão; Camila Campos de Almeida, a Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina; e Anelore Rothenberger Coelho, a Vara do Trabalho de Telêmaco Borba. A solenidade foi realizada na sede do TRT-PR, em Curitiba, e conduzida pelo presidente, desembargador Sergio Murilo Rodrigues Lemos.

Projeto busca emprego para jovens abrigados



Viver a infância e a adolescência em um abrigo é um desafio enfrentado por mais de 45 mil crianças no Brasil. Se não conseguem ser inseridos em uma nova família por meio da adoção, os jovens têm de deixar as instituições de acolhimento quando completam 18 anos de idade. Pensando em oferecer condições para dar autonomia a esses adolescentes, o juiz Iberê Dias criou o projeto Trampo Justo. A iniciativa foi vencedora da 16ª edição do Prêmio Innovare na categoria "Tribunal". O projeto é desenvolvido em parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE). E visa sensibilizar possíveis empregadores e divulgar a prática a fim de incentivar a concessão de vagas de emprego para os jovens.

Procuradoria de Fiscalização da OAB Paraná define cronograma de ações

Em reunião realizada com o presidente da OAB Paraná, Cássio Telles, integrantes da Procuradoria de Fiscalização e da 1ª Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional definiram o cronograma de atividades do primeiro semestre de 2020. A seccional dará sequência às ações no interior do estado, com foco na captação de clientela, publicidade abusiva e exercício ilegal da profissão. Além das visitas in loco, serão instaladas duas novas Procuradorias de Fiscalização: em Londrina e Maringá.

22 JAN 2020

O ESTADO DE S. PAULO

Defesas e MP criticam pacote anticrime

Procurador da Lava Jato, Roberson Pozzobon afirma que dificuldade para colocar medida em prática pode provocar pedidos de nulidade

Paula Reverbel

Previsto para entrar em vigor amanhã, o pacote anticrime sancionado por Bolsonaro no fim do ano provocou um efeito bumerangue. De um lado, desagradou procuradores, que afirmam ter perdido poder na negociação de delações premiadas e acreditam que investigações possam ser anuladas devido à dificuldades para colocar em prática procedimentos do pacote. Do outro lado, o novo texto incomodou advogados, que reclamam de pontos específicos, como a possibilidade de perda de patrimônio incompatível com a renda do réu.

O pacote anticrime foi enviado ao Congresso pelo ministro da Justiça e Segurança Pública Sérgio Moro no início do ano passado. Os parlamentares discutiram o texto junto com uma proposta que havia sido feita pelo ministro do Supremo Alexandre de Moraes e aprovaram uma versão desidratada, sem algumas das principais novidades defendidas por Moro. Além disso, incluíram no pacote um instrumento jurídico à revelia do ministro, o juiz de garantias.

Na prática, a medida dividiu o processo entre dois magistrados: um é responsável pelas decisões na fase investigativa, enquanto o outro dá a sentença. Na semana passada, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli restringiu o alcance do juiz de garantias e adiou sua entrada em vigor em 180 dias.

Procuradores que trabalham na Lava Jato de Curitiba também reclamam de medidas do pacote. O procurador Roberson Pozzobon acredita que a medida provocará uma série de

• Acusação

“Muito provavelmente pipocarão em diversas ações penais, dos crimes mais simples aos mais complexos, diversos pedidos de anulação”

Roberson Pozzobon

PROCURADOR DE JUSTIÇA

pedidos de anulação de investigações. Segundo ele, as exigências ignoram a realidade brasileira. “Logo, em breve, muito provavelmente pipocarão em diversas ações penais, dos crimes mais simples aos mais complexos, dos menos graves aos de homicídio, diversos pedidos de anulação”, disse.

“São poucos, se é que existem, os Estados brasileiros que possuem estrutura para que todos os vestígios de todos os crimes sejam coletados por peritos, acondicionados em recipientes selados com lacres e com numeração individualizada”, explicou o procurador, citando um dos pontos do pacote de que discorda.

Além dos novos procedimentos para lidar com vestígios materiais de crimes, citado por Pozzobon, procuradores se queixam de mudanças na delação premiada – o Ministério Público não poderá mais combinar a punição com o delator – e da previsão de troca de juízes que entrarem em contato com uma prova que for depois considerada ilícita.

Já os advogados questionam um dispositivo da nova lei que permitirá que o juiz, em alguns casos, decreta a perda de patrimônio incompatível com a renda do réu. Esse ponto, inclusive, se tornou alvo de ação direta de inconstitucionalidade ajuizada

no STF pela Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (Abracrim) anteontem. “É um absurdo porque grande parte da população brasileira vive na informalidade. E o juiz não tem como comprovar o que é, de fato, do acusado. Isso pode gerar decisões injustas”, disse o advogado Hugo Leonardo, presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa.

Criminalistas também questionam as novas regras para instalação de escutas ambientais. Na opinião de Leonardo, as regras “têm potencial de criar um estado de vigilância permanente sobre o cidadão.”

22 JAN 2020

O ESTADO DE S. PAULO

Congresso tenta retomar propostas de Moro

Com aval de ministro, parlamentares buscam aprovar projetos que ficaram fora do pacote assinado por Bolsonaro

Daniel Wetberman / BRASÍLIA

Parlamentares ligados ao ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, se articulam para tentar retomar medidas do pacote anticrime elaborado originalmente pelo ex-juiz da Lava Jato. A assessoria do ministro informou ao *Estado* que o chefe da Pasta apoia a iniciativa dos congressistas.

Para Moro, duas medidas propostas por ele originalmente são essenciais: o chamado *plea bargain*, possibilitando um acordo entre o acusado e o Ministério Público para negociar a pena, e a ampliação do banco nacional de perfis genéticos.

Os parlamentares trabalham em duas frentes. Na primeira, um projeto de lei será apresentado na Câmara recuperando todos os pontos retirados do pacote anticrime. Entre eles, estão a prisão após condenação em segunda instância, a excludente de ilicitude – que pode livrar de punição policiais que causarem mortes – e o *plea bargain*.

“Vou apresentar na primeira semana de fevereiro o projeto anticrime com tudo que não foi aprovado do pacote do Moro”, disse o deputado Coronel Tadeu (PSL-SP). Na avaliação de parlamentares, o *plea bargain* tem mais chance de ser aprovado do que outros pontos, já que diversos parlamentares sinalizaram apoio dependendo da extensão da proposta.

Em outra frente, dois projetos de lei devem ser protocolados no Senado para retirar medidas acrescentadas pelo Congresso que não faziam parte da

proposta original. Um dos textos tentará acabar com a figura do juiz de garantias. Outro projeto tentará reverter as mudanças de regras da prisão preventiva e da delação premiada, pilares da Operação Lava Jato.

No outro projeto, Olímpio vai propor a exclusão do termo “perigo” como condição para um juiz decretar a prisão preventiva – um dos pilares da Lava Jato. De acordo com ele, essa previsão deixa uma interpretação em aberto e pode, na prática, impedir medidas cautelares.

O senador também quer permitir a prisão preventiva e o recebimento de uma denúncia judicial com base em delação premiada. Essas possibilidades foram proibidas pelo projeto aprovado no Congresso. No Senado, três projetos idênticos ao pacote original de Moro já estão em tramitação. “Nós vamos tentar (*retomar o projeto*) por múltiplas situações. Temos que dar resposta à sociedade”, disse Olímpio.

DNA. Outro ponto alterado no Congresso foi o banco genético. A proposta do ministro estabelecia que todos condenados por crimes dolosos seriam submetidos à extração de DNA para formação de um banco de dados, mesmo antes de o processo terminar na Justiça. Um trecho deste texto foi vetado pelo presidente Jair Bolsonaro. Os vetos de Bolsonaro ao projeto ainda não foram analisados pelo Congresso. O ministro aguarda a análise dos vetos para decidir o que fazer em relação aos pontos defendidos por ele.

22 JAN 2020

O ESTADO DE S. PAULO

VERA MAGALHÃES 'Cadeia de comando'



Disciplina é liberdade? Moro tem cálculo complexo a fazer até 2022

Eu não contrário publicamente o presidente. Existe aí, evidentemente, uma cadeia de comando.” A frase, dita por Sérgio Moro já no primeiro bloco do programa *Roda Viva*, foi a tônica da entrevista do ministro da Justiça. É claro que num regime presidencialista os ministros seguem o presidente da República. Mas os desafios postos diante de Moro vão além da disciplina e da hierarquia. São políticos, éticos e institucionais.

Os políticos são óbvios, estão na mesa e tanto ele quanto o presidente os compreendem muito bem. Moro é o único a ombrear com Bolsonaro nas pesquisas hoje. O chefe não pode demiti-lo, sob pena de criar um adversário. E ele não pode sair do governo agora, sem antes traçar um caminho. O jogo de ver quem pisca primeiro continuará, e Moro parece ainda ter apetite para engolir alguns sapos.

Os conflitos éticos dizem respeito aos quase diários ataques às liberdades e às minorias por parte de Bolsonaro e de seus auxiliares. Até quando será possível ao ex-juiz calar sobre assuntos como o atentado à produtora Porta dos Fundos e falar apenas em privado sobre absurdos co-

mo a performance nazista de Roberto Alvim? Ou silenciar quanto aos ataques à liberdade de imprensa? Não se trata, como diz ele, de ser um “comentarista-geral” da República. Mas de cumprir o papel de ministro da Justiça: o de guardião da democracia e da Constituição.

Por fim, os dilemas institucionais são os decorrentes do fato de que Moro convive no governo com acusados de irregularidades que, como juiz, não hesitaria em investigar. Isso afeta a imagem de “herói do Brasil”, hashtag que liderou o Twitter mundial durante o programa.

O ministro tem o maior cacife político do Brasil hoje. Ganha de Bolsonaro e eclipsou Lula. Resta saber o quanto desse patrimônio está disposto a queimar enquanto aguarda saber se vai para o STF ou se parte para uma candidatura. Pode parecer que há muito tempo até 2022, mas a corrosão que a exposição ao bolsonarismo é capaz de operar é incerta.

O ESTADO DE S. PAULO STJ indica que não deve federalizar caso Marielle

Rafael Moraes Moura
Andreza Matais / BRASÍLIA

22 JAN 2020

Ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ouvidos reservadamente pelo *Estado/Broadcast* avaliam que a tendência atual da Corte é não retirar das autoridades do Rio as investigações do assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL) e do motorista Anderson Gomes.

Como revelou o *Estado* ontem, um parecer da Advocacia-Geral da União (AGU) é contrário à federalização do caso, endossando a opinião do ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro.

A decisão sobre a federalização do caso caberá à Terceira Seção do STJ. A expectativa de integrantes do tribunal é de que a análise ocorra ainda neste semestre, com a rejeição do pedido apresentado pela então procuradora-geral da República, Raquel Dodge, que alegou que deixar o inquérito com a Polícia Civil do Rio podia gerar “desvios e simulações”.

Moro mudou de entendimento e passou a se opor à federalização das investigações. O Ministério da Justiça defende, em documento, prestigiar a posição dos familiares de Marielle, que são contrários à transferência do caso.

Família. Quatro ministros do STJ ouvidos pelo *Estado* alegam que a discussão é técnica, minimizando o impacto do posicionamento da família sobre a controvérsia. Para um deles, “aparentemente, não há motivos para o deslocamento”.

Viúva de Marielle, a arquiteta Monica Benício disse ontem considerar “pertinente” a nova posição de Moro.

“Acho pertinente que o ministro tenha revisto sua posição, e que agora esteja de acordo com aquilo que nós, familiares, pedimos, é o mínimo. Caso futuramente surjam evidências que apontem para a necessidade de federalizar, eu também não me incomodarei em mudar de posição”, disse Monica, em nota enviada à reportagem.

22 JAN 2020

O ESTADO DE S. PAULO OAB pede que BNDES explique auditoria

Ordem questiona legalidade da contratação de escritório estrangeiro para realizar investigação no banco

*Patrik Campones
Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA*

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) encaminhou ofício ao BNDES em que afirma ser vedada a prática de exercício de advocacia por estrangeiros ou grupo econômico estrangeiro no Brasil através de atuação direta ou associada a escritórios nacionais. No documento, obtido na íntegra pelo **Estado**, a OAB questiona a legalidade da contratação de escritório do exterior para realizar serviços de auditoria no BNDES em oito operações relacionadas ao grupo J&F, que controla a JBS. A entidade estabelece um prazo de 15 dias para o BNDES se manifestar.

O ofício é assinado pela Corregedoria e pela Coordenação Nacional de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia do Conselho Federal da OAB e cita como fonte das informações contidas no documento as reportagens **Estado**. O jornal revelou ontem que o banco pagou R\$ 48 milhões a um escritório estrangeiro, o Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP, para abrir a “caixa-preta” do banco, mas que a auditoria não apontou nenhuma irregularidade, in-

cluindo evidência de corrupção dos funcionários do banco.

Essa não é a primeira vez que a OAB cobra explicações sobre a contratação, pelo BNDES, de escritório estrangeiro. Por meio de nota encaminhada ao **Estado**, o próprio banco afirmou que o BNDES foi notificado pela seção do Rio de Janeiro da OAB acerca da contratação do escritório Cleary-Gottlieb em maio de 2018 e abril de 2019. “Nas duas ocasiões, o banco forneceu as informações sobre a contratação”, diz a nota, encaminhada na noite de ontem.

Sobre o ofício mais recente da OAB, o BNDES disse que não recebeu a notificação. “O BNDES sustenta que o processo de contratação seguiu todos os procedimentos legais e normativos exigidos para esse tipo de contratação”.

Ainda ontem, na saída do Palácio do Planalto, o presidente Jair Bolsonaro evitou comentar a auditoria interna do BNDES. “A ‘caixa-preta’ já foi aberta, bilhões gastos em outros países”, disse o presidente sem responder a outras perguntas.

Por sua vez, o economista Carlos Thadeu de Freitas, integrante do conselho de administração do BNDES, defende que a diretoria do banco peça desculpas aos funcionários. “A diretoria do banco tinha de pedir desculpas aos funcionários que foram acusados e tiveram de depor na Polícia Federal.” /

COLABORARAM JULIA LINDNER E A.F.

22 JAN 2020

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Vertigem

Denúncia contra Glenn é arbitrária e será rechaçada pelo STF

O enquadramento do jornalista Glenn Greenwald por interceptação ilegal de conversas telefônicas e invasão de dispositivos eletrônicos na denúncia oferecida pelo procurador da República Wellington Divino Marques de Oliveira contra os hackers investigados na Operação Spoofing será rechaçado pelo Supremo Tribunal Federal.

Os ministros consideram que a denúncia não prova a participação de Glenn nos crimes, pois seu contato com os hackers é posterior à sua execução. Além disso, a maioria do STF entende que a denúncia viola a garantia dada aos jornalistas pela Constituição de manter o sigilo da fonte. Por fim, ministros avaliam que o procurador contrariou decisão de Gilmar Mendes que exclui Glenn do rol de investigados da Spoofing.

Ao agir de forma corporativista, como para “vingar” os procuradores da Lava Jato, o MPF expõe ainda mais a instituição e abala a já depauperada imagem do Brasil no exterior no que diz respeito à liberdade de imprensa.

Sérgio Moro, que viu *Democracia em Vertigem* no fim de semana, disse à coluna, anteontem, após participar do *Roda Viva*, agora comandado por Vera Magalhães, que a cineasta Petra Costa “pelo menos foi honesta em colocar desde o início toda a simpatia que ela tem pelo Partido dos Trabalhadores”.

Vertigem 2

Sem mencionar o nome da diretora, o ministro prosseguiu – conforme antecipou o blog da coluna: “O Lula, para ela, é um herói e ela construiu o documentário desta forma, que é uma narrativa, com todo respeito, que não corresponde à realidade”.

Questão de nome

“Se tivessem chamado simplesmente de juiz de instrução o novo juiz de garantias, as resistências à novidade não seriam muito menores?” A pergunta é do advogado Eduardo Muylaert, comentando a análise de Ary Oswaldo Mattos Filho, publicada ontem na coluna.

22 JAN 2020

BEMPARANÁ

Justiça manda Econorte reduzir tarifas em 25,77%

Decisão vale a partir da zero hora de hoje em praças do Norte Pioneiro

Da Redação

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região determinou que a Econorte reduza em 25,77% as tarifas do pedágio operadas pela concessionária no Norte Pioneiro a partir da zero hora de hoje. A determinação atende pedido da Procuradoria-Geral do Estado e do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR).

Na ação, a procuradoria pede o ressarcimento de R\$ 4 bilhões referentes ao que foi arrecadado na praça de Jacarezinho – que está desativada desde junho do ano passado por decisão do juiz Rogério Cangussu Dantas Cachichí, da 1ª Vara da Justiça Federal da cidade – que não estava prevista no contrato original. A Justiça considerou a implantação da praça nula por ter sido feita através de um aditivo contratual irregular. Na época, a Econorte recorreu ao TRF4 e conseguiu derrubar a liminar. A nova decisão restabelece os efeitos da determinação original. “O ressarcimento aos usuários poderia ser feito tanto por meio de obras como pela redução da tarifa. A Justiça optou por esta última”, escreveu a procuradora-geral do Estado, Letícia Ferreira no

Franklin de Freitas



Pedágio: PGE cobra R\$ 4 bilhões

pedido à Justiça.

Com a decisão, a tarifa para automóveis de passeio em Jacarezinho, por exemplo, cairá dos atuais R\$ 22,00 para R\$ 18,20. Na praça de Sertaneja, de R\$ 18,90 para R\$ 15,60.

O juiz também determinou que a concessionária continue a prestar os serviços integralmente e que retome imediatamente a obra de acesso em Santo Antônio da Platina. Além disso, as empresas Rio Tibagi e TPI Triunfo – que também integram o Grupo Triunfo – terão que depositar em juízo o percentual mínimo de 30% da receita mensal líquida obtida com a

cobrança do pedágio. A Justiça proibiu ainda a empresa de distribuir lucros e dividendos a seus acionistas. Por conta disso, as ações TPIS3 recuaram 4,90%, sendo cotadas a R\$ 1,94 no início da tarde de ontem. A Justiça também bloqueou os bens de dez réus até o limite de R\$ 293,7 milhões.

Em nota, a Econorte informou que “está tomando todas as medidas legais e judiciais cabíveis para assegurar seus direitos em face da decisão”, e que “no momento, todas as praças de pedágio e serviços de atendimento ao usuário, então vigentes no Contrato de Concessão e seus aditivos, operam em total normalidade”.

Denúncia - A força-tarefa da operação Lava Jato do Ministério Público Federal apresentou à Justiça alegações finais na denúncia contra 14 pessoas – entre servidores públicos e gestores de empresas – por participação em um esquema de corrupção operado pela Econorte. O MPF acusa o grupo pelos crimes de organização criminosa, estelionato, peculato e lavagem de dinheiro. De acordo com a acusação, a organização desviava recursos arrecadados pela Econorte que deveriam ser destinados a obras nas rodovias.

BEMPARANÁ 22 JAN 2020

#CARNE FRACA

Dez são condenados por esquema

O juiz Ricardo Rachid de Oliveira, da 2ª Vara Cível Federal de Curitiba, condenou ontem dez pessoas investigadas na operação “Carne Fraca”, do Ministério Público Federal (MPF), que apura um esquema de cobrança de propina de empresas frigoríficas na Superintendência Federal do Ministério da Agricultura no Paraná. Segundo a denúncia, servidores públicos do órgão recebiam vantagens indevidas para deixar de fiscalizar empresas do ramo. O esquema seria comandado pelo ex-superintendente regional da Pasta no Estado, Daniel Gonçalves Filho e pela e pela chefe do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Dipoa), Maria do Rocio Nascimento.

“Maria do Rocio Nascimento, na condição de chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, SIPOA-PR, ao lado do então superintendente do Ministério da Agricultura no Estado, Daniel Gonçalves Filho, participou da formação de um grande esquema de corrupção envolvendo empresários do ramo frigorífico e servidores públicos federais. O esquema consistia no pagamento sistemático de vantagens indevidas em troca de favorecimentos na estrutura do Ministério”, apontou o juiz na sentença.

Delator do esquema, Daniel Gonçalves Filho foi condenado a 8 anos, 4 meses e três dias em regime fechado pelo crime de corrupção passiva.

MPF denuncia Glenn e mais seis por invasão

O Ministério Público Federal (MPF) denunciou o jornalista Glenn Greenwald e outros seis investigados no âmbito da Operação Spoofing, que apura invasão e roubo de mensagens de celulares de procuradores da força-tarefa da Operação Lava Jato e do então juiz Federal Sérgio Moro. No que se refere à responsabilização de Greenwald, o MPF ressalta que o jornalista não era alvo das investigações. Ocorre que, durante a análise de um MacBook apreendido - com autorização da Justiça - na casa de Walter Delgatti, foi encontrado um áudio de um diálogo entre Luiz Molição e o jornalista.

Em nota, o advogado Rafael Borges, que defende Glenn, classificou de “expediente tosco” a denúncia. Segundo a nota, MPF intenta “desrespeitar a autoridade da medida cautelar” concedida pelo ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), em defesa de Greenwald.

22 JAN 2020

JORNAL DO ÔNIBUS

Glenn e mais seis denunciados por invasão de celulares



O Ministério Público Federal (MPF) apresentou ontem à Justiça Federal denúncia contra sete pessoas, incluindo o jornalista norte-americano *Glenn Greenwald* (foto), responsável pelo site *The Intercept Brasil*, no âmbito da Operação *Spoofing*, que apura a invasão de celulares de autoridades. São apontados indícios dos crimes de organização criminosa, lavagem de dinheiro e interceptação telefônica ilegal.

Segundo a denúncia, assinada pelo pro-



Arquivo/EBC

curador da República Wellington Divino de Oliveira, Greenwald teria auxiliado, orientado e incentivado as atividades criminosas do grupo. O jornalista não chegou a ser investigado pela Polícia Federal (PF). Uma liminar (decisão provisória) concedida em agosto do ano passado pelo ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou que Greenwald não fosse investigado ou responsabilizado por receber, obter ou publicar informações de interesse jornalístico. ■

Jornalista diz que denúncia é "retaliação" contra ele

O jornalista Glenn Greenwald, do site "The Intercept Brasil", afirmou ontem que a denúncia do Ministério Público Federal contra ele na operação *Spoofing* – que investiga invasões de celulares de autoridades – é uma "retaliação do governo [Jair] Bolsonaro" e

um "ataque à imprensa livre".

"É um ataque contra a imprensa livre, obviamente, contra a nossa reportagem, mas também contra a Polícia Federal e o STF, que disse que eu não posso ser investigado, muito menos denunciado pela minha

reportagem", declarou Greenwald, em vídeo postado em rede social. "Nós vamos continuar a fazer nosso jornalismo, estou fazendo nosso trabalho agora para a próxima reportagem. Nós sempre vamos defender uma imprensa livre", concluiu. ■

22 JAN 2020

JORNAL DO ÔNIBUS

MP denuncia 16 por homicídio doloso por tragédia da Vale

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) denunciou nesta terça-feira (21) o ex-presidente da Vale, Fabio Schvartsman, e mais dez funcionários da mineradora pelo rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, no ano passado. De acordo com o MP, os denunciados devem responder na Justiça pelo crime de homicídio doloso, quando há intenção de matar, porque teriam responsabilidade na morte de 270 pessoas, que foram soterradas pela avalanche de rejeitos da represa. Segundo o MP, cinco funcionários da empresa TUV SUD, que também foram denunciados, auxiliaram a Vale na emissão de declarações falsas de estabilidade da barragem do Córrego do Feijão. ■

Condenados da Carne Fraca

Dez investigados pela Operação Carne Fraca foram condenados pela Justiça Federal de Curitiba. A sentença, proferida pelo juiz Ricardo Rachid de Oliveira. Os condenados são: Daniel Gonçalves, Eraldo Cavalcanti, Maria do Rocio, Renato, Alice Mitico Gonçalves, Daniel Ricardo dos Santos, Flavio Cassou, Mara Rubia Mayorka, Roberto Borba Coelho e Sonia Mara Nascimento.